

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N.º 3

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, reuniu o júri do **Procedimento Concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (DAME)**, nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação atual), constituído pelos seus membros: Presidente do júri, Professora Doutora Sandra de Jesus Martins Mourato do Instituto Politécnico de Leiria, e pelos Vogais Efetivos, Engª Paula Alexandra Neves Couto Marques, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade do Município de Ourém e Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município da Batalha, para proceder à elaboração da lista de classificação final e atribuição da respetiva classificação, tendo por base os métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Pública) aplicados aos candidatos que se apresentaram a concurso, designadamente:

- Marco Alexandre dos Santos Sousa;
- Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.

Assim, avaliados os conhecimentos e as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com o perfil pretendido, os critérios e parâmetros definidos nos métodos de seleção, publicitados na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0885, deliberou o júri, por unanimidade, aprovar o resultado da aplicação dos métodos de seleção, nos termos da seguinte lista:

CF = [(2xAC) + E] /3			
Nome	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Pública (E)	Classificação Final (CF)
Marco Alexandre dos Santos Sousa	--	Faltou	--
Nuno Jorge dos Santos Ferreira	18,400	16,000	17,600
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	--	Faltou	--

Tratando-se de um procedimento concursal urgente e de interesse público, ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 1.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, não há lugar à audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri,

Professora Doutora Sandra de Jesus Martins Mourato

A Vogal,

Engª Paula Alexandra Neves do Couto Marques

A Vogal,

Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte